



**CÓDIGO DE
CONDUTA
RIZZA LOG**

PREZADO(A),

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Conduta da Rizza Log.

Este documento é composto por um conjunto de orientações que refletem os valores da Companhia — **Humildade, Ética, Zelo pela Reputação, Capacidade de se Reinventar, Austeridade Financeira e Responsabilidade Socioambiental** — e os compromissos assumidos com as leis aplicáveis aos nossos negócios.

O Código descreve as diretrizes que devem nortear nosso dia a dia, nosso jeito de ser e de agir, e que devem ser seguidas por todos: colaboradores, terceiros, consultores de negócios e clientes.

O Código de Conduta da Rizza Log, estabelece o que é essencial para atuarmos com integridade, ética e transparência. Ele assegura o respeito à legislação vigente e às políticas internas, deixando claro que qualquer conduta em desacordo com este documento fere os princípios da Rizza Log e será tratada de forma adequada.

Devemos, portanto, estar plenamente comprometidos com o cumprimento deste Código e com sua divulgação para todos os públicos relacionados aos nossos negócios. Afinal, acreditamos que seus princípios só se transformam em cultura e hábito quando vivenciados por meio de atitudes e exemplos.

Leia, divulgue e Pratique!

Atenciosamente.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA RIZZA LOG

1. OBJETIVO

Ao divulgar este Código de Ética e Conduta, a Rizza Transportes tem como propósito orientar todos aqueles que a representam ou mantêm qualquer tipo de relacionamento comercial, incluindo colaboradores, prestadores de serviço, parceiros, agregados e terceiros a adotarem uma conduta ética, íntegra e padronizada na condução e no desenvolvimento das atividades. Este documento estabelece princípios, regras e diretrizes que devem ser seguidos para garantir relações transparentes, responsáveis e alinhadas aos valores da empresa.

2. MISSÃO

Elevar a experiência do cliente com serviços inteligentes e inovadores.

Comprometemo-nos com o cumprimento de todos os compromissos assumidos, com foco na qualidade, flexibilidade, transparência e responsabilidade.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA RIZZA LOG

3. VALORES

O que dá força e perenidade à nossa Companhia não são somente ideias, mas sim um conjunto de práticas fundamentadas em seis princípios e valores básicos:

 HUMILDADE	É preciso sempre agir com respeito e compreender que ninguém sabe de tudo. Sempre há algo a aprender, desaprender e reaprender;
 ÉTICA	É indispensável que todos os colaboradores primem por agir com boas condutas e harmonia na interação dos indivíduos, dentro e fora da organização;
 ZELO PELA REPUTAÇÃO	O “jeito de ser” da Rizza Transportes Ltda. sempre está voltado às boas práticas e cumprimento rigoroso das exigências legais e fiscais, o que deve ser zelado por todos os colaboradores;
 CAPACIDADE DE SE REINVENTAR	Diante do dinamismo dos negócios e relações, é importante que os colaboradores saibam como melhor se adaptar, respeitando os demais valores, dando sempre o melhor de si;
 AUSTERIDADE FINANCEIRA	É preciso agir com assertividade na utilização de recursos, para maior equilíbrio e sustentabilidade do negócio da Rizza Transportes Ltda.;
 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	O último dos principais valores que deve ser destacado, se trata de buscar constantemente por insumos, máquinas e métodos de trabalho que contribuam para um mundo melhor, vez que a Rizza Transportes Ltda. se preocupa com o meio ambiente, devendo ser esta uma preocupação de todos os colaboradores.

CÓDIGO DE CONDUTA

4. REGRAS GERAIS DE CONDUTA

4.1. INTEGRIDADE

A Rizza LOG e seus colaboradores comprometem-se a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole o ordenamento jurídico brasileiro, regulamentos e/ou normas internas e externas, atuando com diligência e responsabilidade.

4.1.1 Consideramos intolerável qualquer prática de trabalho infantil, forçado ou compulsório ou análogo a escravo.

4.1.2 Respeitamos os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros e não permitimos o uso ou compartilhamento de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de materiais, sistemas e softwares de terceiros.

4.1.3 Comprometemo-nos com iniciativas de prevenção e combate à corrupção em todas as suas formas estabelecendo, por meio deste, padrões comportamentais para os colaboradores frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e/ou corrupção.

Portanto, na prática devemos:

- a)** Disseminar os princípios éticos e os compromissos assumidos em nosso Código de Conduta Ética aos colaboradores, fornecedores, agentes, consultores e clientes;
- b)** Exigir a observação das leis vigentes e do nosso Código de Conduta Ética em toda a nossa relação com os colaboradores, fornecedores, agentes, consultores e clientes;
- c)** Recusar e coibir quaisquer práticas de corrupção e propina;
- d)** Contribuir com a fiscalização e controle do poder público;
- e)** Cumprir a legislação em vigor no país e alinhar-se com as normas e princípios nacionais;
- f)** Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços tendo como base critérios;
- g)** Gerir de maneira eficiente o Código de Conduta Ética, estimulando o seu cumprimento e estabelecendo um canal de comunicação com todos os envolvidos, neutro e isento, onde possam ser sanadas as dúvidas ou relatados quaisquer desvios ou descumprimentos aos preceitos previstos neste Código de Conduta Ética;
- h)** Proibir expressamente qualquer retaliação contra pessoa, que de boa-fé, relatar, manifestar suspeita, dúvida, ou preocupação sobre possível violação deste Código de Conduta Ética ou da legislação vigente, não isentando, contudo, tal pessoa de penalidade caso tenha envolvimento comprovado na violação;
- i)** Proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em desvios éticos, visando preservar direitos e a neutralidade das decisões; e
- j)** Zelar pela transparência e equilíbrio nas relações com partes relacionadas, devendo as informações transmitidas serem exatas e verdadeiras, sendo dever dos gestores monitorarem e administrar potenciais conflitos de interesses, de forma a evitar o mau uso dos ativos da organização e, especialmente, abusos legais, técnicos, de qualidade e de custo, exigindo um perfil ético dos mesmos, incluindo suas cadeias produtivas nas práticas de gestão social e ambiental, recusando trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, concorrência desleal e outras práticas contrárias aos compromissos deste Código;

CÓDIGO DE CONDUTA

4.2 TRANSPARÊNCIA

Atuamos com transparência e verdade em todas as nossas relações.

Temos o compromisso de proteger os direitos de privacidade e de confidencialidade assumidos perante sócios.

Portanto, na prática devemos:

- a) Fornecer informações pontuais, precisas e completas e consistentes com suas obrigações e manter o sigilo de informações, evitando a divulgação seletiva de dados financeiros sensíveis ao mercado; e
- b) Promover negociações honestas e justas, não manipulando e/ou utilizando informações privilegiadas que possam resultar em vantagem indevida.

4.3 EQUIDADE

4.3.1 Respeitamos as diferenças e diversidades nas suas múltiplas formas e manifestações.

4.3.2 Reconhecemos, respeitamos e valorizamos os interesses e direitos de todos os acionistas e promovemos seu envolvimento na busca de soluções adequadas e sustentáveis para todos, estimulando o ambiente de sugestões e críticas.



CÓDIGO DE CONDUTA

4.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.4.1 Os colaboradores da Rizza log devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Portanto, na prática devemos:

- a) Divulgar no tempo correto e de forma fidedigna e transparente os resultados, atendendo a legislação, comprometidos com a exatidão e consistência nas informações;
- b) Prestar contas regularmente de suas ações investindo na construção de uma relação de confiança com seus acionistas; e
- c) Compreender e assumir responsabilidade pelo papel relacionado ao seu cargo e atuação, agindo com diligência e responsabilidade.

4.5 TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

4.5.1 Atuamos com transparência e verdade em todas as nossas relações.

4.5.2 Temos o compromisso de proteger os direitos de privacidade e de confidencialidade assumidos perante acionistas.

Portanto, na prática devemos:

- a) Fornecer informações pontuais, precisas e completas e consistentes com suas obrigações e manter o sigilo de informações, evitando a divulgação seletiva de dados financeiros sensíveis ao mercado;
- b) Promover negociações honestas e justas, não manipulando e/ou utilizando informações privilegiadas que possam resultar em vantagem indevida.

4.5.3 Buscamos promover o incentivo à inovação e o desenvolvimento tecnológico.

Portanto, na prática devemos:

- a) Buscar permanentemente o aumento da eficiência, da produtividade, da eficácia e da competitividade, conduzindo os negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- b) Cumprir o ordenamento jurídico, incluindo as leis que disciplinam a Segurança, Medicina e Meio Ambiente, mantendo uma cultura de integridade;
- c) Evitar a exposição a riscos de nossos colaboradores e/ou as comunidades em que atuamos; e
- d) Atuar proativamente na busca de níveis crescentes de excelência e rentabilidade

4.5.4 Respeitamos as particularidades legais, sociais, culturais, religiosas e políticas, cumprindo as leis, as normas e os procedimentos internos, promovendo a diversidade sociocultural.

4.5.5 Buscamos contribuir para o desenvolvimento econômico, social e o bem-estar da população onde atuamos.

Portanto, na prática devemos:

- a) Manter canais de negociação com as entidades sindicais representativas dos colaboradores buscando a conciliação de interesses, observância dos direitos e deveres, respeitando o direito de livre associação dos colaboradores aos sindicatos;
- b) Prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos das nossas atividades nas comunidades onde operamos informando aos clientes, comunidade e sociedade sobre os possíveis riscos ambientais e de acidentes, resultantes de falhas de operação. Em caso de acidente, informá-los imediatamente;
- c) Incentivar o voluntariado entre seus colaboradores de forma a potencializar suas competências em prol das comunidades do entorno;
- d) Promover a conscientização social e o exercício pleno da cidadania por meio do exemplo;
- e) Articular em parceria com instituições de ensino a melhoria da qualificação da mão de obra no segmento de atuação da empresa;
- f) Contribuir para o desenvolvimento econômico, social, tecnológico, ambiental, político e cultural do Brasil;

CÓDIGO DE CONDUTA

4.6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.6.1 Avaliamos os impactos de nossas ações buscando minimizar as consequências no meio ambiente.

4.6.2 Buscamos adotar tecnologias para desenvolver nossas atividades de forma segura e eficaz.

4.6.3 Promovemos a educação, conscientização e comprometimento das pessoas no que tange à proteção ao meio ambiente.

Portanto, na prática devemos:

a) Promover o uso sustentável dos recursos naturais, a redução do consumo, a reciclagem de materiais, a redução de resíduos sólidos e da emissão de gases poluentes;

b) Identificar, avaliar e gerir os negócios atuando preventiva e corretivamente na prevenção e mitigação de impactos e passivos ambientais;

4.7 VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

4.7.1 Promovemos o cuidado com a qualidade de vida, saúde e segurança.

4.7.2 Promovemos a igualdade de oportunidades, reconhecendo, recompensando e investindo nas pessoas com base no mérito.

4.7.3 Estimulamos o desenvolvimento dos nossos colaboradores criando oportunidades de ascensão, valorizando o entusiasmo e o compromisso pela causa Rizza LOG, reconhecendo sua contribuição de forma justa.

4.7.4 Consideramos inaceitável o assédio e a discriminação de qualquer natureza, e promovemos a relação respeitosa em nosso ambiente de trabalho.



CÓDIGO DE CONDUTA

Portanto, na prática devemos:

- a) Garantir o desenvolvimento de uma cultura de segurança, meio ambiente e saúde no ambiente de trabalho, disponibilizando todas as condições e meios necessários;
- b) Manter regras isonômicas de admissão, treinamento, desenvolvimento e desligamento;

4.8 SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

4.8.1 Buscamos atuar proativa e constantemente na melhoria da qualidade de nossos serviços de forma a prestá-los com confiabilidade, eficiência e segurança, primando pela atuação responsável.

4.8.2 Somos receptivos às opiniões dos clientes para a melhoria dos nossos serviços.

Portanto, na prática devemos:

- a) Oferecer serviços de qualidade, com padrão de atendimento eficiente e eficaz, buscando a plena satisfação e perenidade nos relacionamentos;
- b) Promover interface contínua junto aos clientes considerando suas opiniões, visando melhor atendê-los; c) Investir em tecnologia nos negócios em prol dos clientes, visando sempre atendê-los com qualidade e de forma sustentável.

4.9 RESPEITO PELA CONCORRÊNCIA

4.9.1 A Rizza LOG sempre competirá de maneira justa e ética, não tolerando qualquer prática de comportamentos anti-competitivos, tais como formação de cartéis ou abuso de poder de mercado. Portanto, na prática devemos:

- a) Manter uma relação fundamentada no respeito e na honestidade;
- b) Desenvolver juntamente com a concorrência melhorias no segmento de atuação focado na responsabilidade social e ambiental.

5. COMPROMISSO DE TODOS NA CONDUTA ÉTICA

São compromissos de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais terceiros que se relacionam com a empresa:

- a) Ser honesto, justo, digno, cordial e atencioso com todas as pessoas com que se relaciona respeitando quaisquer diferenças individuais;
- b) Exercer o direito de recusa, não realizando qualquer prática que possa ser conflitante com os interesses da Rizza Log, comunicando aos seus superiores hierárquicos ou canal de ética qualquer situação que aparentemente configure conflito de interesses;
- c) Zelar pelo sigilo profissional e, quando se manifestar em ambiente público ou privado, sempre preservar os interesses da Rizza Log;
- d) Utilizar de forma correta o patrimônio material e imaterial, não fazendo seu uso para obtenção de qualquer vantagem pessoal ou de terceiros, buscando preservar e fortalecer a imagem e reputação da Rizza LOG;
- e) Não usar o cargo ou função exercida para conseguir vantagens indevidas;
- f) Não praticar e nem submeter-se a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, falsidade ideológica ou qualquer outro ato contrário aos princípios éticos e aos compromissos deste Código de Conduta Ética e denunciar imediatamente os transgressores ao Canal de Ética;
- g) Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente do nível hierárquico;

CÓDIGO DE CONDUTA

- h) Não exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida às suas atividades profissionais;
- i) Zelar pela defesa da vida e pela integridade física de segurança das pessoas e instalações, bem como pela preservação do meio ambiente; e
- j) Não estar em uma situação de trabalho sob a influência de álcool e/ou de outras drogas;

6. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Rizza Transportes preza pela privacidade e confidencialidade das informações de seus colaboradores e clientes. Por isto estabelece controles e processos internos para manter os dados pessoais e de clientes sob sigilo.

6.1 O uso dos ativos da Rizza Transportes (instalações, equipamentos, sistemas, insumos, produtos, projetos, marcas etc.) submete-se às seguintes disposições:

6.1.1. Os ativos devem ser usados exclusivamente dentro dos objetivos da Rizza Transportes e é de responsabilidade de todos os colaboradores zelar por eles;

6.1.2. Utilização de e-mail deverá respeitar as normas e procedimentos sobre utilização dos recursos computacionais, como conteúdo de e-mail, acesso e navegação da internet, utilização de softwares, banco de dados, diretórios, arquivos, entre outros;

6.1.3. Não há expectativa de intimidade no uso dos recursos disponibilizados pela Rizza Log, estando todos os meios de comunicação a si correlatos passíveis de fiscalização, inclusive de conteúdo, uma vez que deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades laborais;

6.1.4. As informações confidenciais, acordos, contratos, projetos, estudos etc. devem ser mantidos em segurança e sigilo, com acesso limitado aos colaboradores que efetivamente necessitem tomar conhecimento do conteúdo para o desempenho de suas funções;

6.1.5. Informações técnicas, comerciais e financeiras são de propriedade da Rizza Log e não podem ser divulgadas externamente pelo colaborador, mesmo após o término do vínculo empregatício com a empresa;

7. SANÇÕES E PROCESSO DE ADEQUAÇÃO

Todo colaborador que agir ou estiver envolvido em condutas contrárias ao presente Código de Ética ou à lei, estará sujeito às medidas disciplinares previstas na Política Disciplinar e Política de Álcool e Drogas, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis.

8. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS

A Rizza Transportes mantém um Canal de Ética aberto a todos os públicos, que pode ser utilizado de forma segura e anônima para relatar condutas em desacordo com esse Código.

Acesse: www.rizzalog.com.br/denuncia

Reforçamos que não será tolerada qualquer forma de retaliação contra quem fizer uma denúncia de boa-fé.



RIZZA
— LOC —